

PROCESSO	SEI: 00176.000302/2025-32
ASSUNTO	Relatório Conclusivo

## PROPOSTA Nº 002/2025 – CAURS/PLEN/CTPAF

A Comissão Temporária de Políticas Afirmativas (CTPAF-CAU/RS), reunida ordinariamente, por videoconferência, no dia 04 de fevereiro de 2025, e

Considerando o decurso do prazo de vigência da Comissão Temporária de Políticas Afirmativas do CAU/RS, criada pela DPO-CAU/RS nº 1743/2024, o qual foi prorrogado por mais seis meses, conforme a DPO-CAU/RS nº 1791/2024;

Considerando que, conforme o artigo 125 do Regimento Interno "As comissões temporárias manifestam-se sobre os resultados de suas atividades mediante relatórios conclusivos dirigidos ao órgão proponente, apresentado ao final dos trabalhos, publicando-os no sítio eletrônico do CAU/RS."; e

Considerando que o Conselho Diretor foi o órgão proponente, conforme a Deliberação nº 004/2023.

**APROVA:**

1 – O Relatório Conclusivo correspondente às atividades e desenvolvidas pela CTPAF-CAU/RS na fase 1, entre os meses de fevereiro e agosto de 2024, e na fase 2, entre os meses de setembro de 2024 e fevereiro de 2025, conforme o anexo I.

2 - O envio do Relatório Conclusivo ao Conselho Diretor, na condição de órgão proponente, em atendimento ao art. 125 do RI.

3 - O envio da proposta à Presidência para providências.

Com **04 votos favoráveis**, das integrantes Sherlen Cibely Rodrigues Borges e Mayara Godoi Damian, bem como dos integrantes Carlos Eduardo Iponema Costa e Luís Henrique Brock. Registrada a ausência do integrante Guilherme Osterkamp.

Porto Alegre-RS, 04 de fevereiro de 2025.

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausê.
Coordenador	Carlos Eduardo Iponema Costa	X			

Membro	Mayara Godoi Damian	X				
Membro	Sherlen Cibely Rodrigues Borges	X				
Membro	Luís Henrique Brock	X				
Membro	Guilherme Osterkamp					X

**Histórico da votação:**

**21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS (CTPAF-CAU/RS)**

**Data:** 04/02/2025

**Matéria em votação:** Relatório Conclusivo

**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (4)

**Impedimento/suspeição:** não houve

**Ocorrências:** não houve

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Carlos Eduardo Iponema Costa

**Assessoria Operacional:** Sabrina Lopes Ourique dos Santos

## ANEXO I

### RELATÓRIO CONCLUSIVO

**Fase 1 (fevereiro e agosto de 2024):**

**1) FEVEREIRO 2024 - DIALOGO CONSULTORIA MAIS DIVERSIDADE**

A CTPAF-CAU/RS assistiu a apresentação do Programa de Consultoria da empresa Mais Diversidade, que propõe um ambiente mais representativo a partir de estratégias de ações a serem aplicadas junto ao corpo de funcionários. Devido ao término do contrato com a empresa de consultoria, as propostas não foram implementadas, mas os resultados da pesquisa realizada estão nos repositórios do CAU/RS para futuras ações, de acordo com o entendimento da gestão a respeito do momento oportuno.

**2) MARÇO 2024 – II SEMINÁRIO DOS COLEGIADOS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Nos dias 25 e 26 de março, a CTPAF-CAU/RS esteve reunida com estudantes, arquitetos e urbanistas e profissionais de outras áreas do conhecimento para acompanhar palestras, apresentações e reuniões sobre temas afins ao exercício profissional. Após a palestra *“Cidade para todas: espaços acolhedores para mulheres”*, a Comissão Temporária de Políticas Afirmativas (CTPAF) apresentou, por meio dos integrantes Carlos Iponema e Sherlen Borges a importância da discussão de ações e políticas de diversidade, gênero, raça e inclusão no Conselho, trouxe exemplos de situações de contribuição da arquitetura para questões identitárias e sugestões de leituras sobre o tema.

**3) ABRIL 2024 – ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SICCAU**

A CTPAF-CAU/RS encaminhou à Presidência do CAU/RS a proposta n. 005/2024 enfatizando a importância da atualização de nomenclaturas no SICCAU e da coleta de dados do perfil de profissionais registrados no conselho, requerendo agilidade na efetivação dessa implantação à CTPA-CAU/BR, para a qual foi indicada, também, a revisão das perguntas constantes na Proposta nº 002/2022 – CTPAF-CAU/BR, em especial quanto ao item 3 de seu anexo, e, também, avalie a melhor forma de questionar a presença, por exemplo, de Transtorno de Espectro Autista e outras condições não abrangidas pela referida proposta. O Plenário do CAU/RS aprovou a DPO n. 1789/2024, a qual foi encaminhada à Presidência do CAU/BR em 01 de julho de 2024 e, em 02 de julho de 2024, o Gabinete da Presidência do CAU/BR despachou o processo para CSC/COSIC para providências, conforme consultado no processo SEI 00176.000707/2024-90, situação na qual o processo se encontra até o momento.

#### 4) ABRIL 2024 – PROPOSTA PARA EVENTO RUMOS

A CTPAF criou uma Proposta n. 006/2024 – processo SEI 00176.000773/2024-60, para sugestão de palestrantes para o Evento Rumos na Arquitetura, cuja realização seria em Capão da Canoa. A temática sugerida foi uma abordagem relacionada às pautas feministas, raciais e inclusivas.

#### 5) MAIO 2024 - 2º ENCONTRO DE DIVERSIDADE DO CAU/BR – BRASÍLIA

Em maio ocorreu o 2º Encontro de Diversidade, promovido pelo CAU/BR, em Brasília. A CTPAF- CAU/RS participou do evento, por meio do integrante Luís Henrique Brock, no qual houve debates, articulações, troca de experiências e conhecimentos. Participaram tanto Conselheiros(as) Estaduais e Federais, quanto representantes dos Ministérios dos Direitos Humanos e Cidadania, da Igualdade Racial e das Mulheres. As mesas de debate foram sobre tópicos relacionados às temáticas de gênero, raça e diversidade. No Encontro, foi debatida a constituição e aprovação da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/BR.

#### 6) JUNHO 2024 - PARTICIPAÇÃO CTPAF NAS UNIVERSIDADES – SEMANA ACADÊMICA DA UNICRUZ

A CTPAF-CAU/RS participou da Semana Acadêmica da UNICRUZ, onde o integrante Luís Henrique Brock apresentou a Comissão, suas ações junto ao conselho e à sociedade. A Comissão acredita na importância da aproximação do CAU/RS junto ao meio acadêmico.

#### 7) JUNHO 2024 – DATAS RELEVANTES PARA AS PAUTAS DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E SUA DIVULGAÇÃO NAS MÍDIAS DO CAU/RS

A Comissão fez alinhamentos com a Gerência de Comunicação, conforme registrado na súmula da 6º reunião ordinária, processo SEI n. 00176.000719/2024-14, em que definiu as datas representativas para as políticas afirmativas, as quais devem ser objeto de produção de conteúdo anualmente, abordando as pautas de inclusão, diversidade e equidade, a serem divulgadas nas redes sociais do Conselho, para visualização do público interno e externo.

#### 08) JUNHO 2024 - DIRETRIZES PARA A COMUNICAÇÃO DO CAU/RS

A comissão encaminhou à Presidência a proposta n. 007/2024, sugerindo diretrizes a serem utilizadas em todos os conteúdos produzidos pelo CAU/RS, ressaltando a importância de serem desenvolvidas estratégias de comunicação contemplando a diversidade, em seu sentido amplo, alternando perfis de pessoas no uso de imagens, bem como de territórios, os quais geram identificação das pessoas. As imagens utilizadas na produção de cards devem abranger as diversas áreas, como, por exemplo, os territórios quilombolas, indígenas e o meio urbano, assim como têm abrangido interiores e patrimônio, promovendo manifestações que valorizem a existência dos diversos territórios e seus povos, conforme o processo SEI n. 00176.001213/2024-22.

#### 09) JUNHO 2024 – ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS – CAU/BR

Nos dias 03 e 04 de junho, a CTPAF participou do Encontro Nacional De Políticas Afirmativas onde teve a oportunidade de apresentar as ações da Comissão. Foram temas centrais do Encontro: as políticas afirmativas em arquitetura e urbanismo e impacto na sociedade; Censo do CAU sob um olhar interseccional; o reconhecimento do trabalho feminino na arquitetura e urbanismo; Boas práticas em políticas afirmativas no CAU e construção da agenda nacional de políticas afirmativas do CAU/BR.

#### 10) JULHO 2024 - PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO À FISCALIZAÇÃO DO CAU/RS SOBRE PERCENTUAL LEGAL DE VAGAS COTISTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS

A CTPAF-CAU/RS encaminhou à Presidência do CAU/RS a proposta n. 010/2024 sugerindo que a Gerência de Atendimento e Fiscalização amplie as informações averiguadas pela frente de fiscalização de editais, incluindo, também, a identificação do cumprimento do percentual de vagas destinadas ao cumprimento das leis federal e estadual sobre as cotas, com destaque para o Decreto nº 52.223, de 30 de dezembro de 2014, aplicado aos editais estaduais e a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, aplicada aos editais federais, conforme processo SEI n. 00176.001608/2024-25.

## 11) JULHO 2024 - SUGESTÃO DE AMPLIAÇÃO DE CAMPANHA CONTRA ASSÉDIO EM OBRAS

Foi concebida a proposta n. 011/2024 que dá subsídios para a criação de estratégias de comunicação para ampliação da campanha contra assédio sexual em obras, contando com material que define formas de assédio sexual presentes nos meios onde os estudantes e profissionais da arquitetura estão, bem como possíveis atitudes ao identificar uma situação de assédio sexual consigo ou outra pessoa, conforme o processo SEI n. 00176.001610/2024-02.

## 12) JULHO 2024 – 4º SEMINÁRIO MULHER, CIDADE E ARQUITETURA!

Nos dias 31/07/2024, 01 e 02/08/2024 a CTPAF participou do 4º Seminário Mulher, Cidade e Arquitetura, por meio da integrante Francieli Franceschini Schallenberger, onde teve como tema central “Refaçamos a vida”, um convite à transformação dos espaços de convivência. Um dos objetivos principais foi a reflexão para o engajamento e sensibilização dos gestores públicos para que a pauta das políticas urbanas e ambientais seja atendida pensando com inclusão e equidade. No primeiro dia de evento foram lançados os Cadernos de Políticas Afirmativas do CAU/BR, uma realização da CTPA-CAU/BR.

## 13) AGOSTO 2024 – LETRAMENTO

Foi concebida a proposta n. 012/2024 que dá subsídios para a criação de uma campanha publicitária de Letramento, para o público interno e externo, com uma metodologia de ação, a fim de estimular o aprendizado e aumentar o conhecimento sobre o combate às diversas formas de preconceitos e discriminações contextualizadas às práticas sociais. A metodologia é baseada na definições de conceitos e a provocação a reflexão por meio de perguntas e respostas sobre os temas, conforme o processo SEI n. 00176.001692/2024-87.

## 14) ARTICULAÇÃO ENTRE AS COMISSÕES DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DOS OUTROS CAU/UF e do CAU/BR

Há uma constante troca de conhecimentos, informações e articulações com as outras Comissões de Políticas Afirmativas do CAU/BR e dos outros CAU/UF. Desta forma, os Estados desenvolvem ações de integração, debates e diálogos com arquitetos e a sociedade em geral.

### **Fase 2 (setembro de 2024 a fevereiro de 2025) :**

## 15) SETEMBRO - NOVEMBRO 2024 - CAMINHADA DO PERCURSO DO NEGRO NO ESPAÇO URBANO DE PORTO ALEGRE

Desde o mês de setembro de 2024, a CTPAF-CAU/RS desenvolveu a iniciativa da Caminhada do Percurso do Negro no Espaço Urbano de Porto Alegre, cujo envio à Presidência foi realizado por meio da Proposta n. 015/2024, conforme processo SEI n. 00176.002036/2024-00. A caminhada seria realizada inicialmente no dia 20 de novembro de 2024, marcando presença no Dia da Consciência Negra, no entanto, em função do mau tempo, foi transferida para o dia 30 de novembro de 2024, em que contou com um público expressivo e a condução da palestrante DANIELE VIEIRA, que é autoridade no assunto.

## 16) SETEMBRO 2024 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM LETRAMENTO RACIAL

Os integrantes Carlos Iponema e Luís Henrique Brock e a assessora Mônica Marques participaram do Curso de Aperfeiçoamento em Letramento Racial promovido pela OAB-RS, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2024, um treinamento amplo que expôs bases históricas e contextuais, assim como noções básicas para garantia do direito fundamental de acesso à educação, dialogando com educadores sobre as políticas afirmativas, para a formação de sujeitos conscientes de seus atos.

## 17) OUTUBRO 2024 - SUGESTÕES DE EMENDAS ADITIVAS AO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA

Considerando a inexistência de regras do Código de Ética que versem especificamente sobre a vedação de quaisquer tipos de discriminação, preconceito ou assédio no exercício da Arquitetura e Urbanismo, a CTPAF-CAU/RS encaminhou a proposta n. 018/2024, processo SEI 00176.002343/2024-82, a qual sugere a inclusão de emendas aditivas ao Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, de forma a vedar os diversos tipos de discriminação e preconceito, bem como o assédio moral e sexual, no exercício da profissão, com a definição de sanções ético-disciplinares em caso de descumprimento de tais regras. Ainda em outubro de 2024, o processo foi encaminhado à CED-CAU/RS e encontra-se em análise.

## 18) NOVEMBRO 2024 - PALESTRAS ARQUITETURA E URBANISMO PARA TODOS E TODAS

Conforme previsão do Plano de Trabalho, a CTPAF-CAU/RS desenvolveu o escopo do projeto que prevê a realização de palestras entituladas "Arquitetura e Urbanismo para todas e todos", com a definição das cidades e instituições de ensino que receberão a palestra, conforme a proposta n. 019/2024, processo SEI n. 00176.002685/2024-01. Foram realizados contatos com as IES sugeridas pela comissão, e já estão definidas as datas, locais, horário e previsão de público para as seis palestras, as quais irão ocorrer entre os meses de março e maio de 2025 como um Projeto Especial da Presidência.

## 19) NOVEMBRO 2024 - 10º SEMINÁRIO SALVADOR E SUAS CORES: CIRCULAÇÕES E PRODUÇÕES CULTURAIS NEGRAS AFRO-DIASPÓRICAS NO ATLÂNTICO SUL, ONTEM E HOJE

O 10º Seminário Salvador e Seus Cores, propôs uma reflexão profunda sobre o patrimônio cultural negro na região do Atlântico Sul, com foco nas relações entre Brasil e Benin. Essa abordagem multidisciplinar reuniu historiadores, antropólogos, arquitetos e outros especialistas, promovendo diálogos ricos e relevantes. A participação alinhou-se às prioridades da CTPAF-CAU/RS na luta contra o racismo e pela equidade racial. O evento aconteceu entre os dias 19 e 22 de novembro de 2024, na Bahia, com a participação da integrante Sherlen.

## 20) NOVEMBRO 2024 - III ENCONTRO DA DIVERSIDADE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU/BR)

O III Encontro da Diversidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR) promoveu, nos dias 21 e 22 de novembro, reflexões sobre racismo estrutural e equidade na arquitetura e urbanismo. Realizado na Faculdade de Arquitetura da UFBA, em Salvador, o evento reuniu acadêmicos, especialistas e conselheiros de diversas regiões do país. Na mesa "Perspectivas no âmbito do CAU", a integrante Sherlen Borges, da Comissão Temporária de Políticas Afirmativas do CAU/RS, sugeriu emendas ao Código de Ética e Disciplina do CAU/BR para vedar qualquer forma de preconceito e discriminação, além de incentivar temas sociais em trabalhos acadêmicos.

## 21) DEZEMBRO 2024 - ARQUITETURA E URBANISMO E ASSESSIBILIDADE

Considerando que a acessibilidade é um aspecto a ser considerado pelos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, no exercício da profissão, especialmente na elaboração e execução de projetos arquitetônicos, restauros e reformas, bem como em projetos de urbanismo e, tendo em vista a necessidade de ampliar a discussão e a perspectiva dos integrantes da CTPAF-CAU/RS no que diz respeito às pessoas com necessidades especiais, a fim de combater o capacitismo e preconceitos relacionados às condições física e mental, a CTPAF-CAU/RS teve a honra de receber como convidada a Arquiteta e Urbanista Danielle Pereira de Lima, a qual é cadeirante e possui uma trajetória de estudos a respeito do tema, além de suas próprias vivências que tem muito a contribuir na luta pelo combate ao capacitismo e defesa da inclusão. Esta ação foi realizada a partir da proposta n. 020/2024, processo SEI n. 00176.002690/2024-13.

## 22) JANEIRO 2025 - ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Seguindo a trilha da luta pelo combate ao capacitismo e da defesa da acessibilidade e mobilidade urbana, a CTPAF-CAU/RS encaminhou à Presidência a proposta n. 001/2025, processo SEI n. 00176.000057/2025-63, a sugestão de realização de uma edição do CAU VIVO sobre "Acessibilidade e Mobilidade Urbana" com a participação da Arquiteta e Urbanista Danielle Pereira de Lima, bem como a gravação de uma matéria que verse sobre o tema, com a gravação de pessoas com deficiência física transitando e utilizando espaços públicos, destacando as suas dificuldades frente aos desafios de infraestrutura, falta de adaptações e barreiras arquitetônicas, a fim de promover a reflexão sobre a necessidade de inclusão e melhorias nas políticas públicas para garantir uma cidade mais acessível para todos e todas.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA**, **Coordenador(a)**, em 04/02/2025, às 16:12 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS**, **Assessor(a) da Comissão**, em 05/02/2025, às 11:11 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DB3260DF** e informando o identificador **0475782**.

---

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

---

00176.000302/2025-32

0475782v20